



PORTARIA Nº 24/2022.

Em 21 de outubro de 2022.

Autoriza a participação de representantes em Congresso e dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE ESCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Aloísio José Lehmen, Elisabeth Inês Heberle Scherer, Gustavo Lawisch, Leandro Bortolini, Renato Gluitz, e a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de secretaria executiva, a participarem de Curso Presencial, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 21 de outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente